



## GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ

### INDICAÇÃO Nº 486/2022

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE UM GUARDA – Cadastro único – Promoção Social.**


Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a contratação de um guarda para a Secretária Promoção Social.

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário, um guarda para o departamento do cadastro único, já que muitas pessoas que vão fazer o cadastro ou solicitar algum serviço, muitas vezes estão nervosas e se alteram, o guarda iria intimidar a agressão verbal ou até física aos funcionários da Promoção Social.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2022.

  
**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
(DEM) Vereador

Marco Antonio Santos da Conceição  
Marquinho do Mamangá  
Vereador

APROVADO	
Por 7	votos a favor.
-	votos contra
-	abstenção(ões)
Paraty	20   06   22
Presidente	

08/06/22  
R